



ATA n° 001/2025 da Reunião Extraordinária do CMI

Local: Sala de Reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, situado à Rua Atílio Paíne, s/n, Centro, Laranja da Terra - ES.

Data: 19 de março de 2025.

Horário: 10h00min.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2025, teve início a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Celina Siring, Dalila Sarter Pissoler, Elci Seibel, Micheli Seibel Berger Burzlaff, Regina Jaske Vervloerte, Sebastiana Fleger Gabrecht e Serafina Jacob Saibel. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Diana Maria da Silva Oliveira, Lucinéia Holz e Rosa Helena Soares Tesch. **ABERTURA:** A Secretaria executiva dos Conselhos saudou os conselheiros presentes, prosseguindo com a verificação do quórum que estava suficiente e assim deu inicio a reunião após segunda convocação, conforme previsão regimental.

ASSUNTOS DE PAUTA: Considerando a renovação de seus membros, a reunião extraordinária do CMI foi convocada com o intuito de eleger entre os seus membros a nova Mesa Diretiva para o biênio 2025 – 2027. Para garantir a alternância da presidência entre representantes da sociedade civil e representantes governamentais, foi eleita entre os membros do CMI presentes em plenária a **mesa diretiva, sendo: Serafina Jacob Saibel representante da sociedade civil eleita como Presidente e Celina Siring representante governamental eleita Vice-Presidente.** **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LARANJA DA TERRA/ES:** Considerando a convocação da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa por meio do Decreto n° 12.015, de 6 de maio de 2024, e a Portaria n° 1.593, de 26 de dezembro de 2024, que altera as datas de realização da Conferência, os conselheiros (as) presentes em plenária resolvem aprovar pela realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a se realizar no dia 04 de junho de 2025, além de instituir a comissão responsável pela organização da conferência, sendo constituída por:

Celina Siring, Micheli Seibel Berger Burzlaff, Regina Jaske Vervloerte e Serafina Jacob Saibel. **OUTROS ASSUNTOS.** Os conselheiros (as) em plenária aprovam o calendário anual de reuniões do CMI, a se realizar bimestralmente nas 3º quartas-feiras do mês as 08h00min. **INFORMES.** Foi comunicado aos conselheiros presentes sobre a resposta recebida aos Ofícios CMI n° 002/2024 e 005/2024, encaminhados à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2024, onde foi solicitado um posicionamento referente ao Serviço de Acolhimento a Pessoa Idosa e a possibilidade de implantação do serviço no município de Laranja da Terra. Em resposta, a gestão municipal em exercício na data de 23 de outubro de 2024, realizou o despacho do Processo requerimento n° 5038/2024, onde consta a seguinte informação: “A Secretaria de Assistência Social atualmente possui um Termo de Colaboração com a instituição “NINHO DE AMOR” contemplando 08 vagas de acolhimento institucional para a pessoa idosa. Considerando que a atual gestão finda suas atividades em 31 de dezembro de 2024, sugiro que encaminhe a demanda apresentada a partir de janeiro de 2025 para a nova administração”. Para tanto, os conselheiros (as) solicitam que seja encaminhado novo ofício a atual administração apresentando a demanda existente.

Quanto às denúncias encaminhadas ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) por meio do Ofício n° 006/2024 do CMI, a equipe técnica do CREAS informa em resposta, que realizou o atendimento aos idosos e seus familiares encaminhados bem como as orientações necessárias e no que tange

Rua Atílio Paine, s/n, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000
(na Rua da Secretaria Municipal de Educação)

Telefone: (27) 99962-3248/ E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br/



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

LARANJA DA TERRA-ES

LEI MUNICIPAL N° 590/2010

ao acompanhamento do CREAS não se observa situação que caracterize o acompanhamento. Por fim, foi dada ciência aos conselheiros presentes sobre a habilitação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para fins de recebimento de doações por meio do Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF). **ENCERRAMENTO:** Não tendo mais assuntos a tratar, a presidente Sra. Serafina Jacob Saibel, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Samara Besserte Scherer, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente Ata que, lida e considerada conforme, segue assinada pela presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Serafina Jacob Saibel
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Rua Atílio Paine, s/n, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000

(na Rua da Secretaria Municipal de Educação)

Telefone: (27) 99962-3248/ E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br/

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas